



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Comunicado nº 4/2021 - PROEX-REI/IFGOIANO

EDITAL Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2021

**EDITAL INSTITUCIONAL DE APOIO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA  
(10 horas semanais)**

**Retificação Nº 02 do Edital**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Retificar o Edital Institucional de Apoio a Projetos de Extensão de Arte e Cultura do IF Goiano (10 horas semanais).

- Alterar o item 5.2. do edital.

Onde se lê:

O estudante beneficiado com bolsa prevista neste edital deve comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/07.

Leia-se:

O estudante beneficiado com bolsa prevista neste edital deve comprovar ser membro de família de baixa renda por meio de certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/07; ou ser membro de família de baixa renda (com renda mensal per capita de até um salário mínimo e meio), nos termos do Decreto nº 7.234/2010. (documento atestado pela assistência estudantil)

- Alterar o item 15. do edital.

**CRONOGRAMA DO EDITAL**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do edital	26/05/2021
Impugnação do Edital	27/05/2021
Inscrições das propostas no SUAP	28/05/2021 a 22/06/2021

Pré-seleção das propostas - Comitê de Extensão do Campus	23/06/2021 a 25/06/2021
Seleção das propostas - Comitê de Extensão - Reitoria	26/06/2021 a 30/06/2021
Divulgação do resultado parcial no SUAP	01/07/2021
Interposição de recursos - via SUAP	02/07/2021
Análise de recurso	05/07/2021
Divulgação do resultado final	05/07/2021
Implementação dos projetos e bolsas	12/07/2021

- Alterar o item 16.1.1.1. do edital.

Onde se lê:

Dedicar no mínimo quatro (10) horas semanais para o desenvolvimento do Programa ou Projeto de Extensão, conforme plano de atividades elaborado pelo coordenador do projeto;

Leia-se:

Dedicar no mínimo dez (10) horas semanais para o desenvolvimento do Programa ou Projeto de Extensão, conforme plano de atividades elaborado pelo coordenador do projeto;

Goiânia - GO, 16 de maio de 2021.

Geísa d'Ávila Ribeiro Boaventura  
Pró-Reitora de Extensão - IF Goiano  
Portaria nº 642, de 01 de abril de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Geísa D Ávila Ribeiro Boaventura, PRO-REITORA - CD2 - PROEX-REI, em 17/06/2021 09:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281296

Código de Autenticação: ee1afc3c23



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Reitoria  
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010  
None